



PORTARIA Nº 133/2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Arquilau de Castro Melo, no uso de suas atribuições previstas no artigo 25, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 47, de 22 de novembro de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir nome ao Edifício do Fórum de Cruzeiro do Sul e, ao mesmo tempo, prestar justa homenagem a Francisco Siqueira do Rego Barros, ilustre figura política de nosso Estado, mais precisamente, do outrora denominado Departamento do Alto-Juruá;

CONSIDERANDO que a homenagem se justifica pelo fato de ter sido Francisco Siqueira do Rego Barros, enquanto prefeito daquele Departamento no período de 1912 a 1915, homem público de bem, cujas providências administrativas sempre se pautaram pelo melhor sentido ético e moral;

CONSIDERANDO que em sua gestão à frente da Prefeitura do Departamento do Alto-Juruá foi, reconhecidamente, edificador de inúmeros imóveis, constituídos hoje como patrimônio histórico daquela região,

RESOLVE:

Art. 1º Confere à Sede do antigo Fórum da Comarca de Cruzeiro do Sul, o nome: Centro Cultural do Juruá - Francisco Siqueira do Rego Barros.

Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2003.

Desembargador **Arquilau Melo**
Presidente